



Memorando nº 4388/2018/SG

17 de maio de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 1298/2018**
Pedido de Informação nº 0056/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, segundo a SETTRA, os serviços de sinalização horizontal no Município são executados por equipes próprias e/ou empresa contratada. A demanda estimada, ou seja, a quantidade de sinalização horizontal no Município é em torno de 120.000 m². Para este ano foram contratados 44.000 m² a serem executados no prazo de 12 meses, estando incluídas em tal medida as principais vias e corredores do Município que apresentam um maior desgaste e, conseqüentemente, demandam revitalização mais frequente, sendo que o serviço em bairros de menor demanda serão executados pela própria SETTRA, sendo a capacidade de atendimento limitada à condição orçamentária. Além disso, a SETTRA possui 2 tipos de equipamentos: 01) máquina de pintura manual para execução de legendas, faixas de pedestres e estacionamentos; 02) máquina mista (pintura manual e automática) para pintura de eixos e zebrações. Ainda quanto aos equipamentos próprios, ocorrendo necessidade de manutenção e/ou conserto, os serviços ficam submetidos aos prazos processuais próprios da administração pública para compra de peças e/ou contratação de serviços de reparo. Atualmente, a SETTRA aguarda o reparo da máquina mista, sendo que o período chuvoso também prejudicou a execução de serviços. Ainda segundo a SETTRA, o contrato da empresa de pintura a frio trata-se do contrato 001.2017.774 do processo 02583/17, em licitação vencida pela empresa Persinal Ltda - EPP. Tal contrato tem vigência até o dia 08 de agosto de 2018, tendo sido encaminhado para o Comitê Gestor da Prefeitura uma solicitação de análise e

Secretaria de Governo

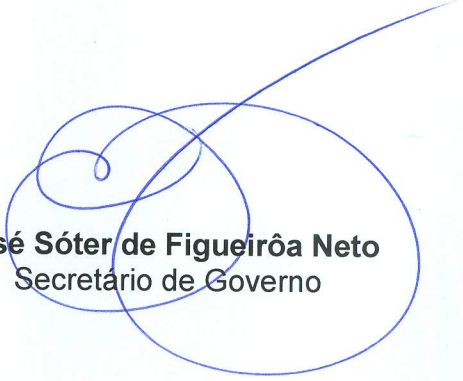
Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br



aprovação de Termo Aditivo de prazo e quantitativo de 25%, em virtude do imprevisto com a máquina própria de pintura da SETTRA. Em relação ao projeto de sinalização da bifurcação das ruas Pitangui, Eunice de Castro e Domingos Lopes, no bairro Nossa Senhora das Graças (ordem de serviço n.º 1123-17), a SETTRA esclareceu que houve atraso em sua execução em virtude da necessidade de revitalização prioritária de algumas vias arteriais como Avenida Brasil e Avenida Juiz de Fora, em decorrência de seu maior volume de tráfego e maior desgaste na sinalização. No entanto, a SETTRA mantém a prioridade no atendimento de tal demanda, a qual será executada tão logo seja possível.

Atenciosamente,



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

fechar a janela



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 11/08/2017 as 00:01

SETTRA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.2017.774 – PROCESSO N.º 2583/17 – vol. 04 – CONCORRÊNCIA N.º 002/2017 – CONTRATANTES: Município de Juiz de Fora e Persinal Ltda. – EPP – OBJETO: Contratação do serviço especializado de implantação de sinalização horizontal (pintura de eixos, faixas, legendas e símbolos viários), incluindo materiais – VALOR GLOBAL: R\$ 872.580,00 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais) – A PARTIR: 09.08.17 – VIGÊNCIA: 12 meses.